



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, após a aplicação do percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), a título de reajuste, sobre o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), o salário mínimo será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquarana.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior ficam reajustados para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), os valores grafados a menor nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos e comissionados do município de Taquarana.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de janeiro do fluente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 24 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 24 de janeiro de 2019.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças